

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA LOJAS RENNER S.A.  
CNPJ/MF: 92.754.738/0001-62  
Companhia Aberta  
Assembleia Geral Ordinária  
29 de abril de 2020

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Definir o número de membros para o Conselho de Administração em 8 membros;
4. Requisição da eleição por processo de voto múltiplo para eleição dos membros do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404;
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
6. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
7. Distribuição do percentual a cada candidato;
8. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.
9. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores no exercício social de 2020, de acordo com a Proposta da Administração;
10. Fixar o número de membros do Conselho Fiscal da Companhia em 3 membros titulares e 3 suplentes;
11. Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal;
12. Aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2020, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 8, 10 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 29 de abril de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA